Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

Pátria Crédito Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 28.819.553/0001-90)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
30 de setembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Pátria Crédito Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Pátria Crédito Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de setembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

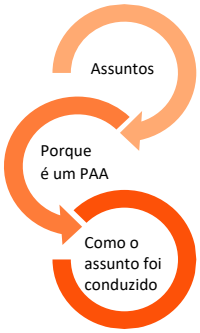
www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

Pátria Crédito Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e valorização dos direitos creditórios (Notas 3 (d) e 6) De acordo com a demonstração da posição financeira em 30 de setembro de 2025, o Fundo possui parcela substancial de seus investimentos em direitos creditórios oriundos de debêntures emitidas por Sociedade por Ações de capital fechado ou aberto e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio. Os direitos creditórios são contabilizados e registrados pelo valor de custo e são atualizados a valor justo através de modelagem interna da Administração que além das especificações acordadas em sua emissão, considerando também: (i) indexador mais um spread de crédito; e (ii) taxa de mercado, obtida através de uma análise de ativos similares. A existência dos direitos creditórios é assegurada por meio de conciliações com as informações da empresa contratada para prestação dos serviços de custódia do Fundo. Em razão da subjetividade na determinação do valor justo dos direitos creditórios e da relevância no contexto das demonstrações financeiras do Fundo, a existência e a valorização foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: **Existência e valorização dos direitos creditórios** Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos para existência e valorização dos direitos creditórios do Fundo. Testamos a existência dessas aplicações, por meio do confronto das informações constantes na carteira do Fundo com as informações do agente que registra a custódia. Avaliamos, em base amostral, a razoabilidade das principais premissas utilizadas pela Administração do Fundo no processo de avaliação do valor justo dos direitos creditórios provenientes de debêntures e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, considerando as especificações contratuais, o indexador, o spread de crédito e a taxa de mercado, obtida através de análise ativos similares, bem como, reperformamos os cálculos de precificação. Consideramos que os principais critérios e premissas adotados pela administração quanto à existência e valorização dos direitos creditórios são consistentes e alinhados com as

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
	informações analisadas em nossa auditoria.
Existência e mensuração de aplicações em cotas de fundos de investimento (Notas 3(d) e 5(b)) De acordo com a demonstração da posição financeira em 30 de setembro de 2025, o Fundo também possui investimentos relevantes em cotas de fundos de investimento. O administrador do Fundo para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundos utiliza o correspondente extrato do fundo investido disponibilizado pelo seu respectivo administrador. As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos para existência e mensuração dos investimentos do Fundo em cotas de fundos de investimento. Testamos a existência das aplicações em cotas de fundos investidos, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelo administrador dos fundos investidos. Efetuamos o confronto do valor utilizado para mensuração das aplicações em cotas de fundos com o valor da cota disponibilizado pelo administrador dos fundos investidos. Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis dos fundos investidos, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações financeiras do Fundo. Consideramos que os critérios adotados pela administração para a existência e mensuração desses investimentos estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Signed By: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Signing Time: 11 de dezembro de 2025 | 17:59 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
F9E9F354FFDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

Pátria Crédito Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 28.819.553/0001-90

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração da posição financeira

Em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

		2025		2024	
Aplicações	**Nota**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**
Disponibilidades	**4**	**-**	**-**	**2**	**-**
Bancos		-	-	2	-
Operações compromissadas	**4.a)**	**-**	**-**	**83.979**	**5,78**
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.b)**	**43.494**	**6,56**	**492.538**	**33,92**
Títulos públicos federais	**5.a)**	**30.718**	**4,63**	**115.191**	**7,93**
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5.b)**	**227.858**	**34,36**	**85.659**	**5,90**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefíci	**6**	**372.318**	**56,17**	**653.805**	**45,03**
Direitos creditórios - Debêntures		292.928	44,19	498.767	34,35
Direitos creditórios - CRA		79.390	11,98	84.514	5,82
Direitos creditórios - Nota comercial		-	-	70.524	4,86
Despesas antecipadas		**58**	**0,01**	**54**	**0,01**
Taxa de fiscalização CVM a diferir		47	0,01	54	0,01
Agência de rating a diferir		11	-	-	-
Valores a receber	**6.g)**	**-**	**-**	**31.407**	**2,16**
Direitos creditórios a receber - Debêntures		-	-	31.407	2,16
Ajuste e aprovisionamento patrimonial		**(332)**	**(0,04)**	**539**	**0,04**
Total do ativo		**674.114**	**101,69**	**1.463.174**	**100,77**
Instrumentos financeiros derivativos	**8**	**108**	**0,02**	**533**	**0,04**
Operações com futuro a pagar		108	0,02	533	0,04
Valores a pagar		**11.066**	**1,67**	**10.556**	**0,73**
Taxa de performance		10.261	1,55	9.169	0,63
Taxa de gestão		615	0,09	1.206	0,08
Amortização de cotas a pagar		92	0,01	-	-
Taxa de administração		50	0,01	90	0,01
Taxa de custódia		47	0,01	90	0,01
Taxa ANBIMA		1	-	1	-
Total do passivo		**11.174**	**1,69**	**11.089**	**0,77**
Patrimônio líquido		**662.940**	**100,00**	**1.452.085**	**100,00**
Total de 84.096 cotas de subclasse sênior 1 a R$ 138,1086		11.614	1,75	-	-
Total de 86.030 cotas de subclasse sênior 2 a R$ 138,1086		11.882	1,79	-	-
Total de 41.966 cotas de subclasse sênior 3 a R$ 138,1086		5.796	0,87	-	-
Total de 21.982 cotas de subclasse sênior 4 a R$ 138,1086		3.036	0,46	-	-
Total de 30.980 cotas de subclasse sênior 5 a R$ 138,1086		4.279	0,65	-	-
Total de 8.797 cotas de subclasse sênior 6 a R$ 138,1086		1.214	0,18	-	-
Total de 78.212 cotas de subclasse sênior 7 a R$ 138,1086		10.802	1,63	-	-
Total de 79.931 cotas de subclasse sênior 8 a R$ 138,1086		11.039	1,67	-	-
Total de 71.870 cotas de subclasse sênior 9 a R$ 138,1086		9.926	1,50	-	-
Total de 25.899 cotas de subclasse sênior 10 a R$ 138,1086		3.577	0,54	-	-
Total de 43.568 cotas de subclasse subordinada mezanino 1 a R$ 1.280,8712		55.805	8,42	-	-
Total de 76.506 cotas de subclasse subordinada mezanino 2 a R$ 1.231,0984		94.186	14,21	-	-
Total de 227.321 cotas de subclasse subordinada júnior a R$ 1.751,3325		398.115	60,05	-	-
Total de 81.967 cotas de subclasse sênior 2 IPCA a R$ 136,0888		11.155	1,68	-	-
Total de 69.977 cotas de subclasse sênior 3 IPCA a R$ 129,5254		9.064	1,37	-	-
Total de 40.979 cotas de subclasse sênior 1 IPCA a R$ 131,4665		5.387	0,81	-	-
Total de 117.279 cotas de subclasse sênior 4 IPCA a R$ 136,9668		16.063	2,42	-	-

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

Total de 84.171 cotas seniores 1 a R$ 1.026,3193	-	-	86.387	5,95
Total de 86.100 cotas seniores 2 a R$ 1.026,3193	-	-	88.366	6,10
Total de 42.000 cotas seniores 3 a R$ 1.026,3193	-	-	43.105	2,97
Total de 22.000 cotas seniores 4 a R$ 1.026,3193	-	-	22.579	1,55
Total de 31.007 cotas seniores 5 a R$ 1.026,3193	-	-	31.823	2,19
Total de 8.797 cotas seniores 6 a R$ 1.026,3193	-	-	9.029	0,62
Total de 78.279 cotas seniores 7 a R$ 1.026,3193	-	-	80.339	5,53
Total de 80.000 cotas seniores 8 a R$ 1.026,3193	-	-	82.106	5,65
Total de 71.932 cotas seniores 9 a R$ 1.026,3193	-	-	73.825	5,08
Total de 25.921 cotas seniores 10 a R$ 1.026,3193	-	-	26.604	1,83
Total de 43.568 cotas subordinadas mezanino 1 a R$ 1.704,2854	-	-	74.252	5,11
Total de 76.506 cotas subordinadas mezanino 2 a R$ 1.664,8815	-	-	127.373	8,77
Total de 227.358 cotas subordinadas juniores a R$ 1.712,7104	-	-	389.398	26,82
Total de 82.000 cotas seniores 2 IPCA a R$ 1.022,5133	-	-	83.846	5,77
Total de 70.000 cotas seniores 3 IPCA a R$ 1.017,6564	-	-	71.236	4,91
Total de 41.000 cotas seniores 1 IPCA a R$ 1.019,0943	-	-	41.783	2,88
Total de 117.317 cotas seniores 4 IPCA a R$ 1.023,1620	-	-	120.034	8,27
Patrimônio líquido e passivo	**674.114**	**101,69**	**1.463.174**	**100,77**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

Pátria Crédito Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 28.819.553/0001-90

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado	Nota	2025	2024
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**6**	**90.943**	**144.544**
Ajuste a valor justo - Direitos creditórios - Debêntures		67.363	119.371
Ajuste a valor justo - Direitos creditórios - CRA		13.981	10.557
Ajuste a valor justo - Direitos creditórios - Nota comercial		9.599	14.616
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5.b)**	**34.750**	**9.201**
Operações compromissadas	**4.a)**	**2.030**	**10.624**
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.b)**	**17.014**	**22.991**
Títulos públicos federais	**5.a)**	**5.148**	**8.420**
Instrumentos financeiros derivativos	**8**	**(9.398)**	**(12.009)**
Ajuste a valor justo - Operações com futuro		(9.398)	(12.009)
Total das receitas		**140.487**	**183.771**
Ajuste e aprovisionamento patrimonial		**(872)**	**1.461**
Demais despesas	**11**	**(13.550)**	**(19.329)**
Taxa de gestão		(9.956)	(13.953)
Taxa de performance		(1.093)	(2.224)
Taxa de custódia		(746)	(1.058)
Taxa de administração		(746)	(1.055)
Outras despesas		(1.009)	(1.039)
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**126.065**	**165.903**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

Pátria Crédito Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 28.819.553/0001-90

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	2025	2024
Patrimônio líquido no início		**1.452.085**	**1.390.329**
Total de 84.171 cotas seniores 1 a R$ 1.026,3193		86.387	-
Total de 86.100 cotas seniores 2 a R$ 1.026,3193		88.366	-
Total de 42.000 cotas seniores 3 a R$ 1.026,3193		43.105	-
Total de 22.000 cotas seniores 4 a R$ 1.026,3193		22.579	-
Total de 31.007 cotas seniores 5 a R$ 1.026,3193		31.823	-
Total de 8.797 cotas seniores 6 a R$ 1.026,3193		9.029	-
Total de 78.279 cotas seniores 7 a R$ 1.026,3193		80.339	-
Total de 80.000 cotas seniores 8 a R$ 1.026,3193		82.106	-
Total de 71.932 cotas seniores 9 a R$ 1.026,3193		73.825	-
Total de 25.921 cotas seniores 10 a R$ 1.026,3193		26.604	-
Total de 43.568 cotas subordinadas mezanino 1 a R$ 1.704,2854		74.252	-
Total de 76.506 cotas subordinadas mezanino 2 a R$ 1.664,8815		127.373	-
Total de 227.358 cotas subordinadas juniores a R$ 1.712,7104		389.398	-
Total de 82.000 cotas seniores 2 IPCA a R$ 1.022,5133		83.846	-
Total de 70.000 cotas seniores 3 IPCA a R$ 1.017,6564		71.236	-
Total de 41.000 cotas seniores 1 IPCA a R$ 1.019,0943		41.783	-
Total de 117.317 cotas seniores 4 IPCA a R$ 1.023,1620		120.034	-
Total de 84.171,4100 cotas seniores 1 a R$ 1.030,7332		-	86.758
Total de 86.100,0000 cotas seniores 2 a R$ 1.030,7332		-	88.746
Total de 42.000,0000 cotas seniores 3 a R$ 1.030,7332		-	43.291
Total de 22.000,0000 cotas seniores 4 a R$ 1.030,7332		-	22.676
Total de 31.006,8810 cotas seniores 5 a R$ 1.030,7332		-	31.960
Total de 8.797,0000 cotas seniores 6 a R$ 1.030,7332		-	9.067
Total de 78.278,8083 cotas seniores 7 a R$ 1.030,7332		-	80.685
Total de 80.000,0000 cotas seniores 8 a R$ 1.030,7332		-	82.459
Total de 71.931,6470 cotas seniores 9 a R$ 1.030,7332		-	74.142
Total de 25.921,3409 cotas seniores 10 a R$ 1.030,7332		-	26.718
Total de 41.000,0000 cotas seniores 1 IPCA a R$ 1.018,8537		-	41.773
Total de 82.000,0000 cotas seniores 2 IPCA a R$ 1.020,6211		-	83.691
Total de 70.000,0000 cotas seniores 3 IPCA a R$ 1.018,1096		-	71.268
Total de 117.317,0001 cotas seniores 4 IPCA a R$ 1.020,9562		-	119.776
Total de 43.568,0000 cotas subordinadas mezanino 1 a R$ 1.537,8709		-	67.002
Total de 76.506,0000 cotas subordinadas mezanino 2 a R$ 1.508,2230		-	115.388
Total de 227.358,0000 cotas subordinadas juniores a R$1.517,1196		-	344.929
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**9.a.i**	**126.065**	**165.903**

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

Adaptação CVM 175	**10.a.i**	**-**	**-**
Total de 84.099 cotas sênior 1 a R$1.015,2511		(85.382)	-
Total de 84.099 cotas de subclasse sênior 1 a R$1.015,2511		85.382	-
Total de 86.033 cotas sênior 2 a R$1.015,2511		(87.345)	-
Total de 86.033 cotas de subclasse sênior 2 a R$1.015,2511		87.345	-
Total de 41.967 cotas sênior 3 a R$1.015,2511		(42.607)	-
Total de 41.967 cotas de subclasse sênior 3 a R$1.015,2511		42.607	-
Total de 21.983 cotas sênior 4 a R$1.015,2511		(22.318)	-
Total de 21.983 cotas de subclasse sênior 4 a R$1.015,2511		22.318	-
Total de 30.981 cotas sênior 5 a R$1.015,2511		(31.454)	-
Total de 30.981 cotas de subclasse sênior 5 a R$1.015,2511		31.454	-
Total de 8.797 cotas sênior 6 a R$ 1.015,2511		(8.931)	-
Total de 8.797 cotas de subclasse sênior 6 a R$1.015,2511		8.931	-
Total de 78.214 cotas sênior 7 a R$1.015,2511		(79.407)	-
Total de 78.214 cotas de subclasse sênior 7 a R$1.015,2511		79.407	-
Total de 79.934 cotas sênior 8 a R$1.015,2511		(81.153)	-
Total de 79.934 cotas de subclasse sênior 8 a R$1.015,2511		81.153	-
Total de 71.872 cotas sênior 9 a R$1.015,2511		(72.969)	-
Total de 71.872 cotas de subclasse sênior 9 a R$1.015,2511		72.969	
Total de 25.900 cotas sênior 10 a R$1.015,2511		(26.295)	-
Total de 25.900 Cotas de subclasse sênior 10 a R$1.015,2511		26.295	-
Total de 43.568 cotas subordinada mezanino 1 a R$1.737,5410		(75.701)	-
Total de 43.568 cotas de subclasse subordinada mezanino 1 a R$1.737,5410		75.701	-
Total de 76.506 cotas subordinada mezanino 2 a R$1.696,2537		(129.774)	-
Total de 76.506 cotas de subclasse subordinada mezanino 2 a R$1.696,2537		129.774	-
Total de 227.358 votas subordinada júnior a R$1.739,9964		(395.602)	-
Total de 227.358 cotas de subclasse subordinada júnior a R$1.739,9964		395.602	-
Total de 81.967 cotas sênior 2 IPCA a R$1.017,0827		(83.368)	-
Total de 81.967 cotas de subclasse sênior 2 a R$1.017,0827		83.368	-
Total de 69.977 cotas sênior 3 IPCA a R$1.011,7965		(70.803)	-
Total de 69.977 cotas de subclasse sênior 3 IPCA a R$1.011,7965		70.803	-
Total de 40.979 cotas sênior 1 IPCA a R$1.013,3613		(41.527)	-
Total de 40.979 cotas de subclasse sênior 1 a R$1.013,3613		41.527	-
Total de 117.279 cotas sênior 4 IPCA a R$1.017,7888		(119.365)	-
Total de 117.279 cotas de subclasse sênior 4 IPCA a R$1.017,7888		119.365	-
Cotas amortizadas	**9.a.ii**	**(914.597)**	**(104.147)**
Amortização de cotas de subclasse sênior 1		(78.111)	-
Amortização de cotas de subclasse sênior 2		(79.908)	-
Amortização de cotas de subclasse sênior 3		(38.980)	-
Amortização de cotas de subclasse sênior 4		(20.417)	-
Amortização de cotas de subclasse sênior 5		(28.777)	-
Amortização de cotas de subclasse sênior 6		(8.170)	-
Amortização de cotas de subclasse sênior 7		(72.645)	-
Amortização de cotas de subclasse sênior 8		(74.243)	-
Amortização de cotas de subclasse sênior 9		(66.756)	-
Amortização de cotas de subclasse sênior 10		(24.058)	-
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino 1		(25.398)	-
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino 2		(44.602)	-
Amortização de cotas de subclasse subordinada júnior		(40.000)	-
Amortização de cotas de subclasse sênior 2 IPCA		(75.954)	-
Amortização de cotas de subclasse sênior 3 IPCA		(64.843)	-
Amortização de cotas de subclasse sênior 1 IPCA		(37.972)	-
Amortização de cotas de subclasse sênior 4 IPCA		(108.676)	-
Amortização - cotas seniores 1		(2.673)	(11.025)
Amortização - cotas seniores 2		(2.734)	(11.279)
Amortização - cotas seniores 3		(1.334)	(5.501)
Amortização - cotas seniores 4		(699)	(2.882)
Amortização - cotas seniores 5		(985)	(4.061)
Amortização - cotas seniores 6		(279)	(1.152)
Amortização - cotas seniores 7		(2.486)	(10.253)
Amortização - cotas seniores 8		(2.540)	(10.479)
Amortização - cotas seniores 9		(2.284)	(9.422)
Amortização - cotas seniores 10		(823)	(3.395)

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

Amortização - cotas seniores 1 IPCA		(1.090)	(4.584)
Amortização - cotas seniores 2 IPCA		(2.180)	(9.169)
Amortização - cotas seniores 3 IPCA		(1.861)	(7.827)
Amortização - cotas seniores 4 IPCA		(3.119)	(13.118)
Cotas resgatadas	**9.a.iii**	**(613)**	**-**
Resgate de 75 cotas de subclasse sênior 1		(73)	-
Resgate de 70 cotas de subclasse sênior 2		(68)	-
Resgate de 34 cotas de subclasse sênior 3		(33)	-
Resgate de 18 cotas de subclasse sênior 4		(17)	-
Resgate de 27 cotas de subclasse sênior 5		(25)	-
Resgate de 67 cotas de subclasse sênior 7		(67)	-
Resgate de 69 cotas de subclasse sênior 8		(69)	-
Resgate de 62 cotas de subclasse sênior 9		(62)	-
Resgate de 22 cotas de subclasse sênior 10		(22)	-
Resgate de 21 cotas de subclasse sênior 1 IPCA		(21)	
Resgate de 33 cotas de subclasse sênior 2 IPCA		(33)	
Resgate de 23 cotas de subclasse sênior 3 IPCA		(23)	
Resgate de 38 cotas de subclasse sênior 4 IPCA		(39)	
Resgate de 37 cotas de subclasse subordinada júnior		(61)	-
Patrimônio líquido no final		**662.940**	**1.452.085**
Total de 84.096 cotas de subclasse sênior 1 a R$ 138,1086		11.614	-
Total de 86.030 cotas de subclasse sênior 2 a R$ 138,1086		11.882	-
Total de 41.966 cotas de subclasse sênior 3 a R$ 138,1086		5.796	-
Total de 21.982 cotas de subclasse sênior 4 a R$ 138,1086		3.036	-
Total de 30.980 cotas de subclasse sênior 5 a R$ 138,1086		4.279	-
Total de 8.797 cotas de subclasse sênior 6 a R$ 138,1086		1.214	-
Total de 78.212 cotas de subclasse sênior 7 a R$ 138,1086		10.802	-
Total de 79.931 cotas de subclasse sênior 8 a R$ 138,1086		11.039	-
Total de 71.870 cotas de subclasse sênior 9 a R$ 138,1086		9.926	-
Total de 25.899 cotas de subclasse sênior 10 a R$ 138,1086		3.577	-
Total de 43.568 cotas de subclasse subordinada mezanino 1 a R$ 1.280,8712		55.805	-
Total de 76.506 cotas de subclasse subordinada mezanino 2 a R$ 1.231,0984		94.186	-
Total de 227.321 cotas de subclasse subordinada júnior a R$ 1.751,3325		398.115	-
Total de 81.967 cotas de subclasse sênior 2 IPCA a R$ 136,0888		11.155	-
Total de 69.977 cotas de subclasse sênior 3 IPCA a R$ 129,5254		9.064	-
Total de 40.979 cotas de subclasse sênior 1 IPCA a R$ 131,4665		5.387	-
Total de 117.279 cotas de subclasse sênior 4 IPCA a R$ 136,9668		16.063	-
Total de 84.171 cotas seniores 1 a R$ 1.026,3193		-	86.387
Total de 86.100 cotas seniores 2 a R$ 1.026,3193		-	88.366
Total de 42.000 cotas seniores 3 a R$ 1.026,3193		-	43.105
Total de 22.000 cotas seniores 4 a R$ 1.026,3193		-	22.579
Total de 31.007 cotas seniores 5 a R$ 1.026,3193		-	31.823
Total de 8.797 cotas seniores 6 a R$ 1.026,3193		-	9.029
Total de 78.279 cotas seniores 7 a R$ 1.026,3193		-	80.339
Total de 80.000 cotas seniores 8 a R$ 1.026,3193		-	82.106
Total de 71.932 cotas seniores 9 a R$ 1.026,3193		-	73.825
Total de 25.921 cotas seniores 10 a R$ 1.026,3193		-	26.604
Total de 43.568 cotas subordinadas mezanino 1 a R$ 1.704,2854		-	74.252
Total de 76.506 cotas subordinadas mezanino 2 a R$ 1.664,8815		-	127.373
Total de 227.358 cotas subordinadas juniores a R$ 1.712,7104		-	389.398
Total de 82.000 cotas seniores 2 IPCA a R$ 1.022,5133		-	83.846
Total de 70.000 cotas seniores 3 IPCA a R$ 1.017,6564		-	71.236
Total de 41.000 cotas seniores 1 IPCA a R$ 1.019,0943		-	41.783
Total de 117.317 cotas seniores 4 IPCA a R$ 1.023,1620		-	120.034

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

Pátria Crédito Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 28.819.553/0001-90

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Aquisição de direitos creditórios - Direitos creditórios - Debêntures	6	(84.000)	-
Recebimento de direitos creditórios - Direitos creditórios - Debêntures	6	388.609	451.469
Aquisição de direitos creditórios - Direitos creditórios - CRA	6	-	(84.282)
Recebimento de direitos creditórios - Direitos creditórios - CRA	6	19.105	61.173
Aquisição de direitos creditórios - Direitos creditórios - Nota comercial	6	-	(40.022)
Recebimento de direitos creditórios - Direitos creditórios - Nota comercial	6	80.123	71.676
Rendas com operações compromissadas	4.a)	2.030	10.624
Rendas de cotas de fundos de investimento	4.b)	17.014	22.991
Aplicação de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	5.b)	(139.000)	(83.110)
Resgate de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	5.b)	31.551	98.795
Liquidação financeira de operações derivativos - Mercado futuro	8	(9.823)	(10.700)
Venda/Amortização de títulos públicos	5.a)	89.621	13.812
Pagamento de taxa de gestão		(10.547)	(13.850)
Pagamento de custódia		(789)	(1.051)
Pagamento de taxa de administração		(786)	(1.047)
Pagamento de despesas com advogados		(307)	(149)
Pagamento de taxa B3/SELIC		(264)	(267)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(122)	(141)
Pagamento a agência de rating		(100)	-
Pagamento de auditoria externa		(112)	(372)
Pagamento de taxa de escrituração		-	(15)
Pagamento de taxa ANBIMA		(18)	(97)
Pagamento de taxa de performance		-	(2)
Demais pagamentos/recebimentos		(92)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**382.093**	**495.435**

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

Amortização de cotas	**9.a.ii**	**(914.505)**	**(104.147)**
Integralização de cotas de subclasse sênior 1		(78.099)	-
Integralização de cotas de subclasse sênior 2		(79.828)	-
Integralização de cotas de subclasse sênior 3		(38.980)	-
Integralização de cotas de subclasse sênior 4		(20.417)	-
Integralização de cotas de subclasse sênior 5		(28.777)	-
Integralização de cotas de subclasse sênior 6		(8.170)	-
Integralização de cotas de subclasse sênior 7		(72.645)	-
Integralização de cotas de subclasse sênior 8		(74.243)	-
Integralização de cotas de subclasse sênior 9		(66.756)	-
Integralização de cotas de subclasse sênior 10		(24.058)	-
Integralização de cotas de subclasse subordinada mezanino 1		(25.398)	-
Integralização de cotas de subclasse subordinada mezanino 2		(44.602)	-
Integralização de cotas de subclasse subordinada júnior		(40.000)	-
Integralização de cotas de subclasse sênior 2 IPCA		(75.954)	-
Integralização de cotas de subclasse sênior 3 IPCA		(64.843)	-
Integralização de cotas de subclasse sênior 1 IPCA		(37.972)	-
Integralização de cotas de subclasse sênior 4 IPCA		(108.676)	-
Amortização - cotas seniores 1		(2.673)	(11.025)
Amortização - cotas seniores 2		(2.734)	(11.279)
Amortização - cotas seniores 3		(1.334)	(5.501)
Amortização - cotas seniores 4		(699)	(2.882)
Amortização - cotas seniores 5		(985)	(4.061)
Amortização - cotas seniores 6		(279)	(1.152)
Amortização - cotas seniores 7		(2.486)	(10.253)
Amortização - cotas seniores 8		(2.540)	(10.479)
Amortização - cotas seniores 9		(2.284)	(9.422)
Amortização - cotas seniores 10		(823)	(3.395)
Amortização - cotas seniores 1 IPCA		(1.090)	(4.584)
Amortização - cotas seniores 2 IPCA		(2.180)	(9.169)
Amortização - cotas seniores 3 IPCA		(1.861)	(7.827)
Amortização - cotas seniores 4 IPCA		(3.119)	(13.118)
Resgate de cotas	**9.a.iii**	**(613)**	**-**
Resgate de cotas de subclasse sênior 1		(73)	-
Resgate de cotas de subclasse sênior 2		(68)	-
Resgate de cotas de subclasse sênior 3		(33)	-
Resgate de cotas de subclasse sênior 4		(17)	-
Resgate de cotas de subclasse sênior 5		(25)	-
Resgate de cotas de subclasse sênior 6		(67)	-
Resgate de cotas de subclasse sênior 7		(69)	-
Resgate de cotas de subclasse sênior 8		(62)	-
Resgate de cotas de subclasse sênior 9		(22)	-
Resgate de cotas de subclasse sênior 1 IPCA		(21)	-
Resgate de cotas de subclasse sênior 2 IPCA		(33)	-
Resgate de cotas de subclasse sênior 3 IPCA		(23)	-
Resgate de cotas de subclasse sênior 4 IPCA		(39)	-
Resgate de 37 cotas de subclasse subordinada júnior		(61)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(915.118)**	**(104.147)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(533.025)**	**391.288**
Caixa e equivalentes de caixa no início		576.519	185.231
Caixa e equivalentes de caixa no final		43.494	576.519
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(533.025)**	**391.288**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

Pátria Crédito Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 28.819.553/0001-90

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidor de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Pátria Crédito Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), anteriormente denominado Pátria Crédito Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, teve início em 25 de março de 2019, sob a forma de condomínio fechado e destina-se, exclusivamente, a investidores profissionais, tal como definidos pela legislação vigente. Inicialmente, o prazo de duração é de 9 anos. Adicionalmente, em 29 de novembro de 2024, com a adaptação à resolução 175, de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), o Fundo foi estabelecido como uma classe única de cotas ("Classe").

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos creditórios, formalizados pelos documentos comprobatórios, que atendam aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão estabelecidos no regulamento; e (ii) ativos financeiros, observados os índices de composição e diversificação da carteira, conforme estabelecidos no seu regulamento.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Pátria Investimentos Ltda ("Gestor").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia das cedentes, da Administradora, do Gestor, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos as flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica dos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimentos em direitos creditórios regulamentados pela Instrução nº 489, de 14 de janeiro de 2011, da CVM.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo para emissão e divulgação em 11 de dezembro de 2025.

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

3 Principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos e aplicações financeiras prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e que estejam sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Dessa forma, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades, operações compromissadas e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

As operações compromissadas são lastreadas por títulos públicos, porém, o resgate é feito no dia útil posterior "over night", dessa forma, é um ativo de liquidez imediata.

Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, representados substancialmente por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo e, quando mensurados ao custo amortizado, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**
  Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por operações compromissadas, títulos públicos federais, cotas de fundos de investimento com liquidez imediata, cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, direitos creditórios debentures, direitos creditórios – CRA, direitos creditórios – nota comercial e instrumentos financeiros derivativos.

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

- **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**
  Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Não houve ativos financeiros classificados nesta categoria.

- **Provisão para perdas esperadas**
  A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor para perdas esperadas dos ativos financeiros do Fundo avaliados pelo custo amortizado. A provisão para perdas esperadas é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

e) Provisões, ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

(i) **Provisões:** saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data da posição financeira decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

(ii) **Passivos contingentes:** possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

(iii) **Ativos contingentes:** ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de liquidez imediata, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, estão assim representados:

		2025	2024
Bancos		-	2
Operações compromissadas	**a)**	-	83.979
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**b)**	43.494	492.538
Total		**43.494**	**576.519**

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

a) Operações compromissadas

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da aprovação, valorizados ao valor justo por meio do resultado, diariamente, conforme a taxa de mercado da negociação da operação. A seguir, apresentamos a composição do saldo detido pelo Fundo referente às operações compromissadas.

	2024
Valor de compra	**83.979**
Valor de revenda	**83.979**
Taxa da operação (% a.d)	**0,04**
Quantidade de dias (over)	**2**
Garantia	**LTN**

Durante o exercício findo em 30 de setembro de 2025, o Fundo reconheceu o montante de R$ 2.030 (R$ 10.624 em 2024), como rendimento de operações compromissadas, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado na rubrica “Operações compromissadas”.

b) Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata

As cotas de fundo de investimento são atualizadas ao valor justo por meio do resultado, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas instituições financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, serão utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. A seguir, apresentamos a composição do saldo detido pelo Fundo referente a outras cotas de fundos de investimento.

	2025			2024		
	Quantidade de cotas	**Valor da cota - R$**	**Saldo**	**Quantidade de cotas**	**Valor da cota - R$**	**Saldo**
OT Soberano FIRF REF DI LP	14.183	3.066,6229	43.494	140.948	2.712,0240	382.254
Itaú Renda Fixa Referência DI	-	-	-	5.583.887	19,7505	110.284
Total			**43.494**			**492.538**

Durante o exercício findo em 30 de setembro de 2025, o Fundo reconheceu o montante de R$ 17.014 (R$ 22.991 em 2024), como resultado de cotas de fundo de investimento, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado na rubrica “Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata”.

5 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são demonstrados abaixo:

a) Títulos públicos federais

Os títulos públicos federais são mensurados ao valor justo por meio do resultado com base nos preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

divulgação de taxas, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário. A seguir, apresentamos a posição e a movimentação das operações realizadas pelo Fundo.

(i) Posição

	2025			2024		
	Quantidade	**Saldo**	**Faixa de vencimento**	**Quantidade**	**Saldo**	**Faixa de vencimento**
Notas do tesouro nacional - B	6.910	30.718	Até 365 dias	-	-	Até 365 dias
Notas do tesouro nacional - B	-	-	Acima de 365 dias	26.811	115.191	Acima de 365 dias
Total		**30.718**			**115.191**	

(ii) Movimentação

	2025	**2024**
Saldo inicial	**115.191**	120.583
Venda/Amortização de Letras Financeiras	(89.621)	(13.812)
Resultado de Notas do tesouro nacional - B	5.148	8.420
Saldo final	**30.718**	**115.191**

b) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

As cotas do fundo de investimento em direitos creditórios (“FIDC”) são atualizadas ao valor justo por meio do resultado, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela instituição administradora. Na ausência da divulgação, será considerado o valor da cota do dia imediatamente anterior. A seguir, apresentamos a composição do saldo detido pelo Fundo e a movimentação referente a cotas de FIDC.

(i) Posição

		2025			2024		
Fundo-DF	**Subclasse**	**Quantidade de cotas**	**Valor da cota**	**Saldo**	**Quantidade de cotas**	**Valor da cota - R$**	**Saldo**
Artesanal Afinitty Mez A Feeder Fundo De Investimento em Cotas De FIDC - Responsabilidade Limitada	Subordinada mezanino A	84.000	1.031,5439	86.650	-	-	-
Trademaster III FIDC - Recebíveis Comerciais - Responsabilidade Limitada	Sênior 1	82.531	1.039,6392	85.802	82.531	1.037,9059	85.659
Pneucash Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios De Classe Única Fechada – Responsabilidade Limitada	Subordinada mezanino 2	55.000	1.007,3801	55.406	-	-	-

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

	227.858		**85.659**

- **Trademaster III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Recebíveis Comerciais – Responsabilidade Limitada – Subclasse sênior 1 ("FIDC TRADEMASTER III")**

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TradeMaster III, destinados a investidores profissionais, foi constituído sob a forma de condomínio fechado e prazo de duração indeterminado. A estrutura do Fundo conta com uma única classe de cotas, emitidas em duas subclasses. O FIDC TradeMaster III aplica em direitos creditórios performados oriundos de operações de comercialização e/ou fornecimento de produtos e/ou prestação de serviços realizadas nos segmentos comercial, financeiro e de prestação de serviços entre as empresas credenciadas e os respectivos devedores, por meio do Sistema TradeMaster.

- **Artesanal Afinity Mez A Feeder Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada – Subclasse subordinada mezanino A ("FIC FIDC Artesanal Afinity")**

O Artesanal Afinity Mez A Feeder Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada, destinados a investidores qualificados, foi constituído sob a forma de condomínio fechado e prazo de duração indeterminado. A estrutura do Fundo conta com uma única classe de cotas. O Fundo tem objetivo de adquirir direitos creditórios representados por cédulas de crédito bancário, originados de operações de empréstimos realizados no segmento financeiro, cedidas ao Fundo pela Crefaz Sociedade de Crédito ao Microempreendor de Pequeno Pprte Ltda.

- **Pneucash Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Classe Única Fechada – Responsabilidade Limitada – Subclasse subordinada mezanino 2 ("FIDC Pneucash")**

O Pneucash Fundo de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Classe Única Fechada – Responsabilidade Limitada, destinados a investidores profissionais, foi constituído sob a forma de condomínio fechado e prazo de duração indeterminado. A estrutura do Fundo conta com uma única classe de cotas. O Fundo tem objetivo de proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos creditórios, formalizados pelos documentos comprobatórios, que atendam aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão estabelecidos no regulamento; e (ii) ativos financeiros, observados os índices de composição e diversificação da carteira, conforme estabelecidos no seu regulamento.

(ii) <u>Movimentação</u>

	2025	**2024**
Saldo inicial	85.659	69.595
Aquisição de cotas de fundos de investimento de investimento em direitos creditórios	139.000	83.110
Venda/Amortização de cotas de fundos de investimento de investimento em direitos creditórios	(31.551)	(98.795)
Dação entre cotas de FIDC x Debêntures	-	22.548
Ajuste a valor justo de cotas de fundos de investimento de investimento em direitos creditórios	34.750	9.201
Saldo final	**227.858**	**85.659**

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

6 Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

a) Descrição

Cada instrumento de aquisição estabelecerá, necessariamente, os termos e condições aplicáveis aos direitos de crédito e deverá atender os seguintes requisitos legais, nos termos do artigo 104 do Código Civil Brasileiro: (i) ser celebrado por agentes capazes, (ii) possuir objeto lícito, possível, determinado ou determinável, e (iii) possuir forma prescrita ou não defesa em lei. Além disso, cada instrumento de aquisição deverá observar os requisitos legais e regulatórios específicos ao direito de crédito que constitui seu objeto. O Fundo poderá, de acordo com a natureza específica de cada direito de crédito a ser adquirido pelo Fundo, celebrar vários instrumentos de aquisição com termos e condições diversos, de forma a alcançar seu objetivo e enquadrar-se à política de investimento, sempre no melhor interesse dos cotistas e com observância dos termos e condições previstos no regulamento.

Os direitos creditórios apresentados na carteira do Fundo são:

• Os direitos creditórios são representados por debêntures objeto de distribuição pública, emitidas por Sociedade por Ações (S.A.), de capital fechado ou aberto. São valores mobiliários representativos de dívida de médio e longo prazos que asseguram a seus detentores (debenturistas) direito de crédito contra a companhia emissora.

• Os direitos creditórios são representados por Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) objeto de distribuição pública, emitidos exclusivamente pelas companhias securitizadoras de direitos creditórios do agronegócio. Esse título deve ser vinculado a direitos creditórios originários de negócios realizados entre produtores rurais, ou suas cooperativas, e terceiros, inclusive financiamentos ou empréstimos, relacionados com a produção, a comercialização, o beneficiamento ou a industrialização de produtos agropecuários, insumos agropecuários ou máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária.

• A nota comercial, valor mobiliário previsto no inciso VI, caput, do art. 2º da Lei nº 6.385/1976, trata-se de título de crédito negociável, não conversível em ações, representativo de promessa de pagamento em dinheiro, emitido exclusivamente sob a forma escritural por meio de instituições autorizadas pela CVM.

b) Classificação dos direitos creditórios do Fundo

O Fundo adquiriu direitos creditórios, os quais foram registrados como operações “com aquisição substancial de riscos e benefícios”, em razão de: (i) a cessão ocorrer de forma incondicional e irretratável, conferindo ao Fundo o direito de vender integralmente os créditos ao valor justo, de forma autônoma e sem restrições à operação, em conformidade com o inciso II, §1º, do artigo 3º da Instrução CVM nº 489/2011; e (ii) a inexistência de obrigação, ainda que não formalizada, ou de qualquer forma de garantia por parte da Cedente, ou de parte relacionada, que vise compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório cedido, em montante igual ou superior às perdas esperadas.

c) Metodologia de precificação

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

São precificados pelo seu respectivo preço de mercado, onde inicialmente reconhecidos pelo valor de custo e são atualizados a valor justo através de modelagem interna da Administração que além das especificações acordadas em sua emissão, considerando também: (i) indexador mais um spread de crédito; e (ii) taxa de mercado, obtida através de uma análise de ativos similares.

d) Critérios de elegibilidade

Somente poderão ser adquiridos pelo Fundo direitos de crédito que atendam, cumulativamente, em cada data de aquisição, aos critérios de elegibilidade descritos abaixo:

i. Os direitos de crédito estejam registrados ou depositados para negociação na B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão ("B3 S.A."), em outra entidade registradora, em mercado organizado de balcão autorizado pela CVM ou em depositário central autorizado pelo Banco Central ou pela CVM de forma que a liquidação financeira de sua aquisição possa ser realizada em um de tais sistemas;

ii. Os direitos de crédito não sejam cédulas de crédito bancário ou cédulas de crédito imobiliário;

iii. Os direitos de crédito não estejam vencidos na data da aquisição; e

iv. O devedor dos respectivos direitos de crédito não esteja inadimplente com o Fundo.

O Gestor, será a instituição responsável por verificar e validar o atendimento dos direitos de crédito aos critérios de elegibilidade acima em cada operação de aquisição de direitos de crédito pelo Fundo, na data de aquisição dos respectivos direitos de crédito.

Desde que os direitos de crédito tenham atendido plena e cumulativamente, na data da respectiva aquisição ou subscrição, (i) aos critérios de elegibilidade, conforme verificado pelo Gestor, e (ii) aos critérios previstos na política de seleção de direitos de crédito, conforme também verificado pelo Gestor, o Fundo não terá direito de indenização contra o Administrador, o Gestor ou o Custodiante na hipótese em que tais ou da política de seleção de direitos de crédito após a data de sua aquisição.

e) Composição da carteira

Os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo se encontram na seguinte forma:

i. Direitos creditórios - Debêntures

Emissor	Data emissão	Data vencimento	Remuneração	2025	2024
Trusthub Securitizadora S.A	18/01/2023	15/12/2026	CDI + 4,50%	84.448	84.258
Soro Cred C FI	28/02/2022	28/12/2026	CDI + 5,00%	39.439	65.497
FortBrasil S.A	21/06/2021	10/06/2026	CDI + 5,50%	25.369	59.067
ITR Comércio	21/09/2021	23/12/2024	CDI + 4,80%	-	54.387
Copo Bras S/A Ind	24/06/2021	05/09/2025	CDI + 5,50%	-	51.774
DM Card Securitizadora	14/04/2020	14/12/2026	CDI + 5,50%	33.509	60.210
Sol Farma	22/12/2020	14/04/2025	CDI + 4,00%	-	65.277
Ocean Pact	08/11/2021	23/12/2024	CDI + 5,00%	-	39.922
Ocean Pact	30/06/2023	31/07/2025	CDI + 5,00%	-	18.375

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

Multiplike	20/12/2024	15/12/2026	CDI + 4,00%	84.683	-
BBM Logística	16/05/2022	05/03/2035	IPCA + 4,50%	25.480	-
Total				**292.928**	**498.767**

ii. Direitos creditórios - CRA

Emissor	Data emissão	Data vencimento	Remuneração	2025	2024
Vert Securitizadora	28/12/2023	26/11/2026	CDI + 4,00%	54.039	53.300
Travessia Secutizadora	23/01/2024	17/10/2026	CDI + 4,00%	13.342	18.514
Vert Securitizadora	28/12/2023	26/11/2026	CDI + 5,00%	12.009	12.700
Total				**79.390**	**84.514**

iii. Direitos creditórios – Nota Comercial

Emissor	Data emissão	Data vencimento	Remuneração	2025	2024
Oliveira Trust	30/12/2021	24/04/2025	CDI + 3,95%	-	40.000
Oceanica Engenharia	26/06/2024	30/12/2026	CDI + 4,00%	-	30.524
Total				**-**	**70.524**

f) Garantias

Os direitos creditórios – debêntures, substancialmente, possuem as seguintes os itens como garantias: Alienação fiduciária de cotas, hipoteca de embarcações, cessão fiduciária de direitos creditórios, penhor de estoque e fiança, cabendo destacar que nem todos os ativos possuem as mesmas garantias.

Direitos creditórios – notas promissórias substancialmente, possuem as seguintes os itens como garantias: Aval; alienação fiduciária de imóvel, alienação fiduciária de máquinas e equipamentos, penhor de estoque; e cessão fiduciária de direitos creditórios e conta vinculada, cabendo destacar que nem todos os ativos possuem as mesmas garantias.

Os direitos creditórios - CRA detidos pelo Fundo possuem garantias atreladas a alienação fiduciária de terras e aval dos sócios.

g) Movimentação da carteira

Direitos creditórios - Debêntures

	2025	2024
Saldo inicial	**498.767**	**884.820**
Aquisição de direitos creditórios - Direitos creditórios - Debêntures	84.000	-
Recebimento de direitos creditórios - Direitos creditórios - Debêntures	(388.609)	(451.469)
Troca de debentures x cotas de FIDC (*)	-	(22.548)

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

Direitos creditórios a receber – Debêntures (**)	31.407	(31.407)
Ajuste a valor justo - Direitos creditórios - Debêntures	67.363	119.371
Saldo final	**292.928**	**498.767**

(*) O Pátria Crédito Estruturado FIDC possuía debêntures emitidas pela Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros IX S.A, o gestor optou por realizar o desmonte da operação realizando o resgate antecipado das debêntures com dação em pagamento das cotas do Crédito universitário FIDC após aprovação de debenturistas da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros IX S.A, em AGE realizado em 28 de junho de 2023.

(**) São valores que foram baixados dos direitos creditórios e estão aguardando o recebimento pela conta corrente de movimento do Fundo, dessa forma são apresentados “direitos creditórios a receber” na demonstração da posição financeira. O valor apresentado refere-se à variação do saldo dos direitos creditórios a receber presentes na demonstração da posição financeira (R$0 em 2025 e R$ 31.4070 em 2024).

Direitos creditórios - CRA

	2025	**2024**
Saldo inicial	84.514	50.848
Aquisição de direitos creditórios - Direitos creditórios - CRA	-	84.282
Recebimento de direitos creditórios - Direitos creditórios - CRA	(19.105)	(61.173)
Ajuste a valor justo - Direitos creditórios - CRA	13.981	10.557
Saldo final	**79.390**	**84.514**

Direitos Creditórios - Nota comercial

	2025	**2024**
Saldo inicial	**70.524**	**87.562**
Aquisição de direitos creditórios - Direitos creditórios - Nota comercial	-	40.022
Recebimento de direitos creditórios - Direitos creditórios - Nota comercial	(80.123)	(71.676)
Ajuste a valor justo - Direitos creditórios - Nota comercial	9.599	14.616
Saldo final	**-**	**70.524**

h) Recompras e créditos substituídos

Não ocorreram recompras ou substituição de créditos nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024.

i) Verificação do lastro dos direitos creditórios

A Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., contratada para prestação dos serviços de custódia e controladoria do Fundo, verifica, por amostragem, a existência e formalização dos documentos que evidenciam o lastro dos direitos creditórios.

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

Referente ao exercício findo em 30 de setembro de 2025, foram emitidos quatro relatórios de auditoria substantiva sobre os documentos que representam esse lastro. Esses relatórios foram emitidos nas seguintes datas:

Data de emissão	Período de verificação
06 de janeiro de 2025	4º trimestre de 2024
11 de abril de 2025	1º trimestre de 2025
18 de julho de 2025	2º trimestre de 2025
07 de outubro de 2025	3º trimestre de 2025

Com base na metodologia utilizada pelo custodiante, não foram identificadas inconsistências significativas nas verificações de lastro realizadas nos períodos relacionados acima.

7 Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Administradora e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade dos fundos.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo administrado, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos respectivos regulamentos.

b) Fatores de riscos

O Fundo, por sua própria natureza, está sujeito a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando a flutuações de mercado, riscos de crédito das respectivas contrapartes, riscos sistêmicos, condições adversas de liquidez e negociação aplicáveis aos ativos e demais modalidades operacionais integrantes da sua carteira, de forma direta ou indireta, incluindo respectivos prazos, cronogramas e procedimentos de resgate e amortização.

A materialização de qualquer dos riscos e incertezas apontados a poderá gerar perdas ao Fundo e, consequentemente, aos cotistas, sendo que nessa hipótese a administração não poderá ser responsabilizadas, entre outros eventos, (i) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo; (ii) pela inexistência de mercado secundário para as cotas ou para os ativos detidos pelo Fundo; ou (iii) por eventuais prejuízos incorridos pelos cotistas quando da amortização ou resgate de suas cotas.

Antes de adquirir cotas, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis nos fatores de risco descritos no regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

Dessa forma, destacamos abaixo, de forma não taxativa, os principais fatores e reiteramos que, conforme citado nos parágrafos acima, existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

Riscos de mercado

Flutuação dos ativos financeiros - o valor dos ativos financeiros que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. Não há garantia de que a queda nos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo não se estenderá por períodos longos e/ou indeterminados.

Descasamento de rentabilidade - Os ativos a serem adquiridos podem ser contratados a taxas prefixadas ou variáveis, sendo que a distribuição dos rendimentos da carteira para os cotistas pode ter como parâmetro taxas diferentes daquelas utilizadas. Assim, os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos/resgates aos cotistas. Os cedentes, o custodiante, o Gestor, o Fundo e a Administradora não prometem ou asseguram rentabilidade aos cotistas.

Efeitos da política econômica do governo federal - consistem no risco fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, controles do setor, mudanças legislativas (incluindo, mas não se limitando, a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações do Fundo, e/ou aumento das alíquotas ou valores dos tributos já incidentes na data do regulamento), entre outras. Essas políticas, bem como outras condições, têm impacto significativo na economia, o mercado financeiro e o de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar nas operações do Fundo. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso o(s) cotista(s) sofra(m) qualquer dano ou prejuízo resultante de tal evento.

Risco decorrente da precificação dos ativos - Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos em regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos ativos financeiros, poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

Riscos de crédito

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

Devedores ou emissores - Os ativos integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos, direta ou indiretamente, à capacidade dos seus emissores/devedores em honrar os respectivos compromissos. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores/devedores de tais títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos dos referidos emissores/devedores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores/devedores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços registrado, assim como poderão comprometer sua liquidez. Nessas hipóteses, não será devido pela cedente, pelo Fundo, pela Administradora, pelo Gestor e pelo custodiante, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

Riscos de Liquidez

Fundo fechado e mercado secundário – O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado. Assim, caso o cotista, por qualquer motivo, decida alienar suas cotas, antes de encerrado referido prazo, terá que fazê-lo no mercado secundário, depois de decorridos 90 (noventa) dias da subscrição ou aquisição pelos cotistas. O mercado secundário de cotas de fundos de investimento pode apresentar baixa liquidez, o que pode dificultar a venda de cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao cotista. Caso o cotista precise vender suas cotas, poderá não haver compradores ou o preço de alienação das cotas poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio aos cotistas.

Risco de aplicação em direitos creditórios – O Fundo deve aplicar seus recursos preponderantemente em direitos creditórios elegíveis. No entanto, pela sua própria natureza, a aplicação em direitos creditórios elegíveis apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento. Não existe, no Brasil, por exemplo, mercado ativo com liquidez para compra e venda dos direitos creditórios elegíveis. Assim, caso seja necessária a venda dos direitos creditórios cedidos da carteira do Fundo, como nas hipóteses de liquidação previstas no regulamento, poderá não haver compradores ou o preço de negociação de tais direitos creditórios elegíveis poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio ao Fundo.

Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo – O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente em algumas hipóteses previstas no regulamento. Ocorrendo a liquidação antecipada, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos cotistas. Neste caso, os cotistas poderiam ter suas cotas resgatadas em direitos creditórios cedidos; ou o resgate das cotas ficaria condicionado ao vencimento e ao pagamento, pelos devedores, das parcelas relativas aos direitos creditórios cedidos ou à venda dos direitos creditórios cedidos a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido. Dessa forma, nessas situações, os cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

Falta de liquidez dos ativos financeiros – A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios poderá ser aplicada em ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte do respectivo emissor e/ou devedor), o que poderia, eventualmente, afetar os pagamentos de remuneração, amortização e/ou de resgate das cotas. Adicionalmente, não é realizado qualquer procedimento de auditoria legal nos devedores com a finalidade de verificar a exposição dos mesmos a riscos jurídicos, a exemplo da falta de autorizações e licenças que possam impactar no desenvolvimento

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

das suas atividades, bem como a litígios que possam impactar a sua capacidade em arcar com as suas obrigações.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento do Fundo.

8 Instrumentos financeiros derivativos

É facultado ao Fundo realizar operações com derivativos, exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial, ou, desde que não resulte em exposição ao risco de seu patrimônio líquido ficar negativo em decorrência de aplicações de sua carteira de ativos. O contrato base é registrado considerando as receitas e despesas provenientes do diferencial a receber ou a pagar, os quais são ajustados a valor de mercado e contabilizados nas contas de resultado. Nesse contexto, apresentamos a seguir as operações realizadas pelo Fundo.

a) Mercado futuro

O Fundo realiza operações no mercado de derivativos com o objetivo de proteger seu patrimônio contra oscilações nas taxas de juros e câmbio, por meio de transações no mercado futuro. A marcação a mercado desses contratos, é realizada com base nos preços praticados no mercado, divulgados diariamente pela B3 S.A. no formato de preço único. Nesse contexto, abaixo demonstramos abaixo a posição e a movimentação das operações detidas pelo Fundo:

(i) Posição

			2025			2024	
Indexador	**Posição comprada**	**Posição vendida**	**Saldo**	**Posição comprada**	**Posição vendida**	**Saldo**	**Vencimento**
IPCA	(108)	-	(108)	(533)	-	(533)	De 181 a 365 dias
Total			**(108)**			**(533)**	

(ii) Movimentação

	2025	2024
Saldo inicial	**(533)**	**776**
Ajuste a valor justo - Operações com futuro	(9.398)	(12.009)
Liquidação financeira de operações derivativos - Mercado futuro	9.823	10.700
Saldo final	**(108)**	**(533)**

9 Patrimônio líquido

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, observado as características de cada série e subclasse de cotas. Até o dia 29 de novembro de 2024, as cotas eram formadas por três classes de

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

subordinação de cotas, sênior, subordinada mezanino e subordinada júnior. Contudo, após essa data, devido a adaptação do regulamento do Fundo à Resolução CVM 175, as referidas cotas foram transformadas em subclasses: (i) Sênior; (ii) subordinada mezanino e (iii) subordinada júnior.

As Cotas de subclasse Sênior terão prioridade no pagamento de rendimentos, Amortização e/ou resgate sobre as cotas de subclasse subordinadas mezanino e sobre as cotas de subclasse subordinadas júnior, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os cotistas titulares de cotas de subclasse sênior.

As cotas de subclasse subordinadas mezanino terão prioridade no pagamento de rendimentos, amortização e/ou resgate sobre as cotas de subclasse subordinadas júnior, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os cotistas titulares de cotas de subclasse subordinadas mezanino.

Cada uma das cotas terá direito a um voto nas assembleias gerais de cotistas do Fundo em relação às matérias que referida cota tiver direito de voto, nos termos do disposto no capítulo dez do regulamento do Fundo.

Os cotistas detentores de cotas de subclasse subordinadas júnior que representem, ao menos, 5% (cinco por cento) das cotas de subclasse subordinadas júnior ou qualquer cotista que pertença ao Comitê de Acompanhamento, terá o direito de solicitar ao Gestor, a adicionais e cópia dos documentos relativos à carteira e aos investimentos realizados pelo Fundo.

Adicionalmente ao disposto acima, os cotistas detentores de cotas de subclasse subordinadas júnior que detenham, ao menos, 5% (cinco por cento) das cotas de subclasse subordinadas júnior ou qualquer cotista que pertença ao Comitê de Acompanhamento, mediante solicitação por escrito ao Gestor, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, terá permissão para, em horário comercial, (i) visitar qualquer dos estabelecimentos e locais onde os negócios e atividades do Gestor são conduzidos; (ii) inspecionar quaisquer locais, plantas, equipamentos, escritórios, filiais e outros estabelecimentos do Gestor; (iii) ter acesso aos livros de registro contábil e todos os registros do Gestor; e (iv) ter acesso aos empregados, representantes, contratados e subcontratados do Gestor, sendo que tais direitos somente serão exercíveis em caso de evidência de risco socioambiental relacionado a um investimento realizado pelo Fundo.

O valor da cota é apurado diariamente, levando-se em consideração o valor de mercado, ou custo amortizado, dos ativos que compõem a carteira do Fundo, de acordo com os princípios contábeis e em conformidade com a legislação e as normas aplicáveis e vigentes, dividido pelo número de cotas do Fundo.

a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

(i) Subscrição e integralização

No ato de cada subscrição de cotas, o subscritor (i) assinará o boletim individual de subscrição; (ii) se comprometerá, de forma irrevogável e irretratável, a integralizar as cotas por ele subscritas em atendimento às chamadas de capital que venham a ser realizadas pelo Administrador, conforme orientação do Gestor, nos termos do regulamento e do respectivo compromisso de investimento; e (iii) receberá exemplar atualizado do regulamento, quando deverá declarar, por meio da assinatura do termo de adesão, caso aplicável à época, sua condição de investidor profissional e atestar que está ciente das disposições contidas no regulamento, no compromisso de investimentos e dos riscos inerentes ao

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, que a Oferta em questão, conforme o caso à época, não foi registrada perante a CVM e que as Cotas estão sujeitas às restrições de negociação previstas no regulamento e na regulamentação aplicável.

A partir da data da constituição, as cotas de subclasse são avaliadas, periodicamente a cada trimestre, por agência classificadora de risco.

As cotas de subclasse sêniores e as cotas de subclasse subordinadas mezanino serão integralizadas pelo respectivo valor unitário de emissão, em atendimento às chamadas de capital a serem realizadas pelo Administrador, em observância aos procedimentos descritos no item 9.11 do regulamento e o disposto nos compromissos de investimento.

As cotas de subclasse subordinadas júnior serão integralizadas pelo respectivo valor unitário de emissão na primeira data de integralização e, nas datas posteriores, pelo seu valor unitário calculado nos termos do Anexo V do regulamento, em atendimento às chamadas de capital a serem realizadas pelo Administrador, em observância aos procedimentos descritos no item 9.11 do regulamento e o disposto nos compromissos de investimento.

Na medida em que sejam identificadas oportunidades de investimento em direitos de crédito ou necessidades de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, o Administrador, conforme orientação do Gestor, realizará chamadas de capital, ou seja, comunicará por escrito aos cotistas sobre tal oportunidade e/ou necessidade, em até 3 (três) dias úteis da data da comunicação do Gestor ao Administrador solicitando o aporte de recursos no Fundo mediante a integralização parcial ou total das cotas subscritas por cada um dos cotistas nos termos dos respectivos compromissos de investimento**.**

A Relação mínima sênior e a relação mínima mezanino serão apuradas pelo Administrador todo dia útil.

A integralização das cotas de subclasse sênior só será realizada em cada data de integralização se a relação mínima sênior for igual ou superior a 30% (trinta por cento) em tal data, considerada *pro forma* a integralização de cotas sênior em questão. A integralização das cotas subordinadas mezanino só será realizada em cada data de integralização se a relação mínima mezanino for igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) em tal data, considerada *pro forma* a integralização de cotas subordinadas mezanino em questão.

A integralização da totalidade das cotas de subclasse subordinadas júnior deverá ocorrer anteriormente à integralização de qualquer cota de subclasse subordinada mezanino na primeira data de integralização de cotas de subclasse subordinadas mezanino.

A integralização da totalidade das cotas de subclasse subordinadas mezanino deverá ocorrer anteriormente à integralização de qualquer cota de subclasse sênior na primeira data de integralização de cotas sênior. Não obstante o disposto nos itens acima, e sem prejuízo do disposto no item 15.15.1 do regulamento, os cotistas titulares de cotas de subclasse subordinadas júnior e os titulares de cotas de subclasse subordinadas mezanino não estão obrigados a aportar recursos no Fundo, além do valor constante nos respectivos compromissos de investimento, para manter a relação mínima sênior ou

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

relação mínima mezanino nos patamares estabelecidos no item 9.21 do regulamento ou em qualquer patamar**.**

Nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, não foram integralizadas cotas.

Adicionalmente, durante o exercício findo em 30 de setembro de 2025, em função da adaptação do Fundo à Resolução CVM 175 foi realizado uma transformação de cotas conforme demonstrado no quadro abaixo:

		2025
	Quantidade	**Valor**
Cotas sênior 1	84.099	(85.382)
Cotas de subclasse sênior 1	84.099	85.382
Cotas sênior 2	86.033	(87.345)
Cotas de subclasse sênior 2	86.033	87.345
Cotas sênior 3	41.967	(42.607)
Cotas de subclasse sênior 3	41.967	42.607
Cotas sênior 4	21.983	(22.318)
Cotas de subclasse sênior 4	21.983	22.318
Cotas sênior 5	30.981	(31.454)
Cotas de subclasse sênior 5	30.981	31.454
Cotas sênior 6	8.797	(8.931)
Cotas de subclasse sênior 6	8.797	8.931
Cotas sênior 7	78.214	(79.407)
Cotas de subclasse sênior 7	78.214	79.407
Cotas sênior 8	79.934	(81.153)
Cotas de subclasse sênior 8	79.934	81.153
Cotas sênior 9	71.872	(72.969)
Cotas de subclasse sênior 9	71.872	72.969
Cotas sênior 10	25.900	(26.295)
Cotas de subclasse sênior 10	25.900	26.295
Subordinada mezanino 1	43.568	(75.701)
Cotas de subclasse subordinada mezanino 1	43.568	75.701
Subordinada mezanino 2	76.506	(129.774)
Cotas de subclasse subordinada mezanino 2	76.506	129.774
Cotas subordinada júnior	227.358	(395.602)
Cotas de subclasse subordinada júnior	227.358	395.602
Cotas sênior 2 IPCA	81.967	(83.368)
Cotas de subclasse sênior 2	81.967	83.368
Cotas sênior 3 IPCA	69.977	70.803
Cotas de subclasse sênior 3 IPCA	69.977	(70.803)
Cotas sênior 1 IPCA	40.979	(41.527)
Cotas de subclasse sênior 1 IPCA	40.979	41.527
Cotas sênior 4 IPCA	117.279	(119.365)
Cotas de subclasse sênior 4 IPCA	117.279	119.365
Total		**0**

(ii) Amortização

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

Os pagamentos das amortizações das cotas de subclasse sênior e subordinada mezanino, nas respectivas datas de amortização, observado o disposto no respectivo suplemento e no regulamento. Qualquer outra forma de pagamento de cotas diferente das estipuladas no regulamento do Fundo deverá ser objeto de deliberação pela assembleia geral.

Nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, ocorreu amortização de cotas conforme demonstrado no quadro abaixo:

Amortização de cotas anteriores ao dia 29 de novembro de 2024 (data da adaptação do Fundo à Resolução 175)

Classe de subordinação	2025	2024
Sênior 1	2.673	11.025
Sênior 2	2.734	11.279
Sênior 3	1.334	5.501
Sênior 4	699	2.882
Sênior 5	985	4.061
Sênior 6	279	1.152
Sênior 7	2.486	10.253
Sênior 8	2.540	10.479
Sênior 9	2.284	9.422
Sênior 10	823	3.395
Sênior 1 IPCA	1.090	9.169
Sênior 2 IPCA	2.180	7.827
Sênior 3 IPCA	1.861	4.584
Sênior 4 IPCA	3.119	13.118
Total	**25.087**	**104.147**

Amortização de cotas após o dia 29 de novembro de 2024 (data da adaptação do Fundo à Resolução 175)

Subclasse	2025
Amortização de cotas de subclasse sênior 1	78.111
Amortização de cotas de subclasse sênior 2	79.908
Amortização de cotas de subclasse sênior 3	38.980
Amortização de cotas de subclasse sênior 4	20.417
Amortização de cotas de subclasse sênior 5	28.777
Amortização de cotas de subclasse sênior 6	8.170
Amortização de cotas de subclasse sênior 7	72.645
Amortização de cotas de subclasse sênior 8	74.243
Amortização de cotas de subclasse sênior 9	66.756
Amortização de cotas de subclasse sênior 10	24.058
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino 1	25.398
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino 2	44.602
Amortização de cotas de subclasse subordinada júnior	40.000
Amortização de cotas de subclasse sênior 2 IPCA	75.954
Amortização de cotas de subclasse sênior 3 IPCA	64.843
Amortização de cotas de subclasse sênior 1 IPCA	37.972

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

Amortização de cotas de subclasse sênior 4 IPCA	108.676
Total	**889.510**

(iii) Resgate

O resgate e consequente cancelamento das cotas subordinadas mezanino somente poderão ocorrer quando não houver mais cotas sênior em circulação, ou seja, após o último pagamento de amortização e o resgate das cotas sênior, ressalvado, contudo, que poderá haver amortizações das cotas subordinadas mezanino antes do resgate das cotas sênior, conforme o estabelecido no capítulo treze do regulamento do Fundo. O resgate e consequente cancelamento das cotas subordinadas júnior somente poderão ocorrer quando não houver mais cotas subordinadas mezanino ou cotas sênior em circulação, ou seja, após o último pagamento de amortização e o resgate das cotas sênior e das cotas subordinadas mezanino, ressalvado, contudo, que poderá haver amortizações das cotas subordinadas júnior antes do resgate das cotas sênior e das cotas subordinadas mezanino, conforme o estabelecido no capítulo treze do regulamento do Fundo.

Contudo, em conforme descrido na nota explicativa 15 b), o Fundo é classificado como não entidade de investimento pela Administradora, portanto, semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, está sujeito à tributação periódica ("come-cotas"), com a incidência de imposto de renda na fonte sobre os rendimentos à alíquota de 15%.

		2025
Subclasse	**Quantidade**	**Valor**
Senior 1	75	73
Senior 2	70	68
Senior 3	34	33
Senior 4	18	17
Senior 5	27	25
Senior 7	67	67
Senior 8	69	69
Senior 9	62	62
Senior 10	22	22
Senior 1 IPCA	21	21
Senior 2 IPCA	33	33
Senior 3 IPCA	23	23
Senior 4 IPCA	38	39
Subordinada júnior	37	61
Total		**613**

No exercício findo em 30 de setembro de 2024, não ocorreram resgates de cotas.

(iv) Ambiente das cotas

O Fundo possui suas cotas registradas na B3 S.A. e na forma escritural.

b) Classificação de risco

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

A partir da data da constituição, as cotas de subclasse são avaliadas, periodicamente a cada trimestre, por agência classificadora de risco, conforme descrito acima. Para essa avaliação, foi contratada a Fitch Ratings ("Agência de Rating"). Em 13 de maio de 2025 a Agência de Rating atribuiu ao Fundo o rating AA-sf (bra) para as cotas de subclasse sênior 2 e 3, A-sf(bra) para as cotas de subclasse subordinada e Csf(bra) para as cotas de subclasse subordinada júnior (2024: os mesmos ratings do exercício de 2025).

c) Evolução do valor da cota e rentabilidade

			2025	
Exercício findo em	**Subclasse**	**Valor da cota**	**Rentabilidade (*)(%)**	**Benchmark**
Em 30 de setembro de 2025	Sênior 1	138,10	15,45	CDI + 2%
Em 30 de setembro de 2025	Sênior 2	138,10	15,45	CDI + 2%
Em 30 de setembro de 2025	Sênior 3	138,10	15,45	CDI + 2%
Em 30 de setembro de 2025	Sênior 4	138,10	15,45	CDI + 2%
Em 30 de setembro de 2025	Sênior 5	138,10	15,45	CDI + 2%
Em 30 de setembro de 2025	Sênior 6	138,10	15,45	CDI + 2%
Em 30 de setembro de 2025	Sênior 7	138,10	15,45	CDI + 2%
Em 30 de setembro de 2025	Sênior 8	138,10	15,45	CDI + 2%
Em 30 de setembro de 2025	Sênior 9	138,10	15,45	CDI + 2%
Em 30 de setembro de 2025	Sênior 10	138,10	15,45	CDI + 2%
Em 30 de setembro de 2025	Subordinada Mezanino 1	1.280,87	11,79	IPCA + 6,28%
Em 30 de setembro de 2025	Subordinada Mezanino 2	1.231,10	11,35	IPCA + 5,86%
Em 30 de setembro de 2025	Subordinada Júnior	1.751,33	13,02	-
Em 30 de setembro de 2025	Sênior 2 Ipca	136,09	12,72	IPCA + 7,27%
Em 30 de setembro de 2025	Sênior 3 Ipca	129,53	12,51	IPCA + 7,07%
Em 30 de setembro de 2025	Sênior 1 Ipca	131,47	12,55	IPCA + 7,13%
Em 30 de setembro de 2025	Sênior 4 Ipca	136,97	12,76	IPCA + 7,40%

			2024
Exercício findo em	**Classe de subordinação**	**Valor da Cota**	**Rentabilidade (*)(%)**
Em 30 de setembro de 2024	Sênior 1	1.028,75	12,28
Em 30 de setembro de 2024	Sênior 2	1.027,56	3,40
Em 30 de setembro de 2024	Sênior 3	1.026,32	25,62
Em 30 de setembro de 2024	Sênior 4	1.026,32	23,83
Em 30 de setembro de 2024	Sênior 5	1.026,32	8,59
Em 30 de setembro de 2024	Sênior 6	1.026,32	44,36
Em 30 de setembro de 2024	Sênior 7	1.026,32	1,00
Em 30 de setembro de 2024	Sênior 8	1.026,32	12,01
Em 30 de setembro de 2024	Sênior 9	1.026,32	13,70
Em 30 de setembro de 2024	Sênior 10	1.026,32	34,84
Em 30 de setembro de 2024	Sênior 1 Ipca	1.019,09	11,00

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

Em 30 de setembro de 2024	Sênior 2 Ipca	1.022,51	11,14
Em 30 de setembro de 2024	Sênior 3 Ipca	1.017,66	10,94
Em 30 de setembro de 2024	Sênior 4 Ipca	1.023,16	11,17
Em 30 de setembro de 2024	Subordinada Mezanino 1	1.074,29	10,82
Em 30 de setembro de 2024	Subordinada Mezanino 2	1.664,88	10,39
Em 30 de setembro de 2024	Subordinada Júnior	1.712,71	12,89

(*) A rentabilidade acima apresentada desconsidera as amortizações e resgates descritos nas notas 9.a.ii e 9.a.iii, respectivamente.

(***) A rentabilidade apresentada considera os efeitos decorrentes da transformação das cotas em função da adaptação do Fundo à Resolução CVM 175, conforme descrito na nota explicativa 9.a.ii e 9.a.iii

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10 Serviços contratados

As operações compromissadas estão registradas e custodiadas, em conta própria do Fundo, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (“SELIC”) do Banco Central do Brasil.

Os títulos de renda fixa estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A.

Os contratos de instrumentos financeiros derivativos se encontram registrados na B3 S.A. ou nas respectivas contrapartes.

As cotas de fundo investido são custodiadas em sede do respectivo administrador.

Os direitos creditórios são registrados em uma entidade registradora autorizada pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").
A custódia dos documentos que representam o lastro dos direitos creditórios é realizada por consultoria contratada pelo custodiante.

Em adição aos serviços citados acima, bem como às atividades de administração e gestão, cujos prestadores estão descritos na nota explicativa 1, foram contratados os seguintes prestadores de serviços essenciais à operação do Fundo:

Serviço	Prestador
Custódia	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

11 Encargos do Fundo

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

	2025		2024	
	Valor	**% sobre PL Médio**	**Valor**	**% sobre PL Médio**
Taxa de gestão	9.956	1,00	13.953	0,96
Taxa de performance	1.093	0,12	2.224	0,15
Taxa de custódia	746	0,07	1.058	0,07
Taxa de administração	746	0,07	1.055	0,07
Advogados	307	0,03	149	0,01
B3/SELIC	264	0,03	267	0,02
Taxa de fiscalização CVM	129	0,01	137	0,01
Auditoria externa	112	0,01	372	0,03
Outras despesas operacionais	90	0,01	-	-
Agência de Rating	89	0,01	97	0,01
Taxa ANBIMA	18	-	15	-
Taxa de escrituração	-	-	2	-
Total	**13.550**	**1,36**	**19.329**	**1,33**
Patrimônio líquido médio		**994.843**		**1.452.085**

a) Remuneração da administração do Fundo

O somatório da taxa de administração do Fundo, que corresponde à remuneração do administrador (incluindo remuneração devida ao custodiante e ao agente escriturador) e da taxa de gestão, que corresponde à remuneração do gestor (não incluindo a taxa de desempenho), será composta de um montante fixo de R$2 (dois mil reais) por mês, acrescido do maior valor entre (i) o custo mínimo mensal de R$33 (trinta e três mil reais); ou (ii) o montante correspondente ao percentual de 1,15% do patrimônio líquido ao ano, sendo certo que caberá ao (a) Administrador a remuneração correspondente a 0,15% (zero vírgula quinze décimos de inteiro por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o custo mínimo mensal acima previsto e (b) Gestor a remuneração correspondente a 1,0% (um por cento) ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo.

O Gestor fará jus também a uma taxa de desempenho, calculada na forma do Anexo XI do regulamento do Fundo, equivalente a 20% (vinte por cento) da valorização das cotas subordinadas júnior que exceder a taxa DI e será paga *pro rata* quando do pagamento a cada cotista titular de cotas subordinadas júnior de qualquer valor que exceder o valor de referência das cotas subordinadas júnior, calculado na forma do Anexo XI do regulamento, que, conforme lá previsto, é ajustado pela taxa DI e deduzido dos valores já pagos a título de Amortização.

A taxa de desempenho será calculada em relação as cotas subordinadas júnior e será agregada de acordo com as fórmulas abaixo. Deverá ser calculada e provisionada diariamente, e paga ao gestor de acordo com os termos do regulamento.

$$TD_i = \sum_j TDQ_i^j \times CSub^i$$

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

Onde:

TDi = Taxa de Desempenho total a ser provisionada a cada dia i;
TDC j i = Taxa de desempenho por Cota Subordinada Junior para a emissão j no dia i;
CSub j i = quantidade de Cotas Subordinadas Junior em Circulação para a emissão j no dia i;
j = cada Chamada de Capital de Cota Subordinada Junior;
i = cada Dia Útil;

Para cada emissão de cota j acima:

TDC i = 20% x Max [0, (C* i - CR i)]

Onde:
TDC i = Taxa de desempenho (expressa por cota) para o dia i para a respectiva emissão;
CR i = Cota de referência para o dia i (conforme definida e calculada abaixo) para a respectiva Chamada de Capital
C* i = Valor Unitário da Cota Subordinada Junior calculada no dia i, de acordo com o Anexo V e demais procedimentos deste Regulamento, excluindo qualquer provisão de taxa de desempenho acumulada.
CR i = [CR i−1 - P i−1] x (1+ DI i−1 /100)
CR 0 = Cota de Referência na data de integralização de cada Chamada de Capital de Cotas Subordinadas Junior, correspondendo ao valor de integralização;
P i−1 = todos e quaisquer pagamentos efetuados às Cotas Subordinadas Junior da respectiva emissão no dia i-1, a título de Amortização. Caso algum pagamento tenha sido efetuado por meio de entrega de Direitos de Crédito ou Ativos Financeiros, deverá ser usado, para efeito desta fórmula, o valor monetário equivalente a tais Direitos de Crédito ou Ativos Financeiros, conforme calculado pelo Administrador.
DI i−1 = Taxa DI para o dia i-1

O Fundo não cobrará taxa de ingresso ou taxa de saída dos cotistas.

b) Taxa de custódia

A título de taxa de custódia e controladoria do Fundo, será devido pelo administrador à contratada o valor correspondente a 0,075% (setenta e cinco milésimos por cento) provisionada diariamente à razão de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), em cada dia útil, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, observando o valor mínimo de R$16,5 (dezesseis mil e quinhentos reais), a ser descontada da taxa de administração.

A taxa de escrituração do Fundo, será devido ao administrador à contratada o valor mensal correspondente a R$2 (dois mil reais).

c) Advogados

Durante o exercício findo em 30 de setembro de 2025 o Fundo reconheceu despesas com advogados referentes a adaptação a Resolução CVM n°175 e representação do Pátria em procedimento cautelar no âmbito da reestruturação do Grupo BBM.

12 Divulgação de informações

Características do Fundo, em prospectos, regulamentos e demais documentos relacionados.

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

O material de divulgação do Fundo, exigido pela regulamentação em vigor, deve ser disponibilizado aos intermediários contratados, CVM e ANBIMA, quando pertinente.

Alteração em alguma característica, ou desempenho do Fundo, deve ser informada imediatamente aos intermediários contratados, bem como aos investidores.

Informações obrigatórias estabelecidas nos normativos da CVM e ANBIMA, como valor de cota, demonstrativo trimestral, composição de carteira e demais informações.

Posição da Administradora quanto ao ato ou fato relevante divulgado no mercado ou não, transmitido para a CVM e divulgado conforme definido no regulamento e/ou na legislação vigente, que possa influenciar a decisão do investidor.

13 Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos obtidos com as operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos à incidência de impostos.

b) Cotistas

(i) Imposto de renda

A Administradora, em conformidade com a resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no Art. 19 e no Art. 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, bem como no inciso 7º do Art. 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, incluído pelo Art. 15 da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, avaliou e classificou o Fundo como uma "Entidade de não investimento".

Dessa forma, semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, o Fundo está sujeito à tributação periódica ("come-cotas"), com a incidência de imposto de renda na fonte sobre os rendimentos à alíquota de 15%. No momento da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas, poderá ser aplicada uma alíquota complementar, conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, de acordo com o prazo de investimento, conforme segue:

- 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 a até 720 dias; e
- 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos as regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

(ii) Imposto sobre operações financeiras ("IOF")

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

A partir de 13 de junho de 2025, passou a incidir IOF à alíquota de 0,38% sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras, conforme disposto no art. 32-D do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025.

Cabe ressaltar que estão isentas dessa tributação as aquisições de cotas realizadas no mercado secundário.

Adicionalmente, o art. 32 do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, prevê a incidência de IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate de cotas de fundos de investimento, limitado ao percentual de rendimento da operação, conforme o prazo da aplicação. Esse percentual é decrescente à medida que aumenta o número de dias entre a aplicação e o resgate, conforme tabela anexa ao referido decreto. Para resgates efetuados a partir do 30º dia da data da aplicação, não há cobrança de IOF.

14 Política referente ao direito de voto

Somente podem votar na assembleia geral os cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano, portanto as cotas conferem aos seus titulares o direito de votar nas assembleias gerais com referência a toda e qualquer matéria objeto de deliberação, sendo que cada cota legitimará o seu titular a participar com 1 voto.

Não têm direito a voto nas assembleias gerais do Fundo a Administradora e seus empregados.

15 Atos societários

Em 19 de abril de 2024 na assembleia geral de cotistas foi deliberado a aprovação das demonstrações financeiras relativa ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2023.

No dia 29 de novembro de 2024, foi aprovado a alteração do regulamento do Fundo, exclusivamente para promover os ajustes necessários para a sua adaptação integral ao disposto na Resolução CVM 175, incluindo a limitação da responsabilidade dos cotistas do Fundo ao valor subscrito e a alteração da denominação do Fundo para "Pátria Crédito Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada".

Em 02 de março de 2025 na assembleia geral de cotistas foi deliberado a aprovação das demonstrações financeiras relativa ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2024.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17 Transações com partes relacionadas

Conforme demonstrado no quadro abaixo, exceto pelos serviços prestados, disposto nas notas explicativas nº 11 e 12, nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

Docusign Envelope ID: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	2025		2024	
		Passivo	Despesa	Passivo	Despesa
Pátria Investimentos Ltda	Taxa de Gestão	615	9.956	1.206	13.953
Pátria Investimentos Ltda	Taxa de Performance	10.261	1.093	9.169	2.224
Oliveira Trust DTVM S.A.	Taxa de Custódia	47	746	90	1.058
Oliveira Trust DTVM S.A.	Taxa de Administração	50	746	90	1.055
Oliveira Trust DTVM S.A.	Taxa de Escrituração	-	-	-	2

18 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A Administradora, nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados, que afetassem ou pudessem afetar a independência da companhia na execução dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Eventos subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes relevantes que exijam ajuste ou divulgação adicional após a data-base destas demonstrações financeiras.

* * *

Igor Barbosa Sabino
Contador
CRC-RJ 130442/O-1

José Alexandre de Freitas
Diretor responsável
CPF: 008.991.207-17

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C64E7F1C-1A6B-41B8-AA96-11874766239D
Assunto: Complete com o Docusign: DF VF - PATRIA CRED. EST. SET25.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 40
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

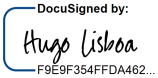
Status: Concluído

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Suellen Moreira
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
suellen.moreira@pwc.com
Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original 11 de dezembro de 2025 | 15:49	Portador: Suellen Moreira suellen.moreira@pwc.com	Local: DocuSign
Status: Original 11 de dezembro de 2025 | 17:59	Portador: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Hugo Lisboa hugo.lisboa@pwc.com Partner PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SyngularID Multipla Assunto: CN=Hugo Lisboa Ferreira:10048469750	DocuSigned by:  F9E9F354FFDA462... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.56.5.228 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Enviado: 11 de dezembro de 2025 | 15:52 Visualizado: 11 de dezembro de 2025 | 17:58 Assinado: 11 de dezembro de 2025 | 17:59

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Suellen Moreira suellen.moreira@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 11 de dezembro de 2025 | 17:59 Visualizado: 11 de dezembro de 2025 | 17:59 Assinado: 11 de dezembro de 2025 | 17:59
Equipe OT br_fundos_oliveiratrust@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 11 de dezembro de 2025 | 17:59

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	11 de dezembro de 2025 | 15:52
Entrega certificada	Segurança verificada	11 de dezembro de 2025 | 17:58
Assinatura concluída	Segurança verificada	11 de dezembro de 2025 | 17:59
Concluído	Segurança verificada	11 de dezembro de 2025 | 17:59

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora